

gramática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.801.147/0001-31

Data de Assinatura: 07 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12134/2024/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 675/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 675/2024/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2025 (considerando que o término ocorrerá no final de semana) – referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.404913/2025) e Parecer Jurídico nº 206-0/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.412022/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI

CNPJ: 08.575.062/0001-33

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE CONTINUIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 016481/2025/SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, comunica às empresas participantes do Chamamento Público nº 001/2025, destinado ao CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil visando implementar o “Programa Minha Casa minha Vida” do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, que a SESSÃO DE CONTINUAÇÃO do referido chamamento será realizada no dia 01 de setembro de 2025, às 9h (horário local). Na oportunidade, a Comissão Técnica de Avaliação procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas.

A sessão ocorrerá na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Obras – SMO, localizada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco, Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 025/2025

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, a CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88 a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Eletrônica nº 021/2023

- SRP, constante no Processo nº 24715/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCALIZAÇÃO: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico) e Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assessor I – AS 9, Matrícula nº 45.442 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/ SMST/CAPP/2024 - Concorrência nº 021/2023 - SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL do objeto corresponde a R\$ 9.123.194,00 (nove milhões cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais), que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

O VALOR A SER EXECUTADO da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 827.849,49 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Nota de Empenho Parcial: 3810 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0042.2128.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) - Recurso Próprio.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Segunda – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Gleison Mesquita da Silva
CPF nº 509.XXX.XXX-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 069/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Ynaê Darc Meirelles Bandeira – matrícula nº 955279 e Priscilla Brito de Souza – matrícula nº 958930, para atuarem como FISCALIS, e Misellen Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 554-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 23776/2025-SEMADS que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
 Publique – se,
 Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 19184/2024/SEMADS
 ESPÉCIE: 513-SEMADS/ASSEPRO/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE ESTAÇÃO FIXA "CONTÊINER", A SER UTILIZADA COMO DEPOSITO PARA AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS), nas condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 855.840,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90030/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Gestão Administrativa: Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.244.0048.2482.0000; Ação: 2406; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, tendo sido emitida a Nota de Empenho 965 de 12/08/2025, no valor de R\$ 855.840,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 11.781.576/0002-30.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 23776/2025/SEMADS
 ESPÉCIE: CONTRATO 554-SEMADS/SCP/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS), conforme especificado neste instrumento.

VALOR: R\$ 21.362,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90003/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455; Ação: 2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1035 de 20/08/2025, no valor de R\$ 21.362,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: B. R. Y EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.678.857/0001-51.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 contados a partir da publicação no D.O.M (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021 c/c artigo 114 do Decreto Municipal 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11981/2022/SEMGES;
 ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a renovação do Contrato 534/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 11981/2022, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços nº 148/2021/SPMA, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021, para contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Executar Serviços Contínuos de Manutenção Predial e Reparos com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS e suas unidades administrativas descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;

CNPJ: 24.970.772/0001-14;

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 027632/2023/SEMGES;
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 701-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 701-SEMADS/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 27632/2023/SEMADS, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme especificações estabelecidas no instrumento contratual.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato e o prazo de execução da obra, anteriormente previstos até 06/08/2025, para a nova data de 03/04/2026, totalizando uma prorrogação de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do vencimento anterior.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: TERRORAIMA LTDA - EPP;

CNPJ: 22.887.103/0001-58;

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS/
 GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 26048/2015/SMPE;
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 6904-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 6904-SEMGES/SMPE/2015, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.